



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 004 / 2019

Dispõe sobre a divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município, constante da Lei nº 180 de 14 de Dezembro de 2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de dar divulgação ao Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária das ações das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do Município de Serra Dourada para o exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária dos órgãos e fundos da Administração Municipal, constantes da Lei nº 180 de 14 de Dezembro de 2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este decreto tem sua vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada – Bahia, 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal